



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 026/2022, de 1º de dezembro de 2022.

"Estabelece horário especial de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase final da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase final da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I - Quando a partida ocorrer às doze horas (12h), o expediente terá início às oito horas (8h) e se encerrará às onze horas (11h);

II - Quando a partida ocorrer às dezesseis horas (16h), o expediente será corrido, com início às oito horas (8h) e encerramento às quatorze horas (14h).

Art. 2º. O horário especial de expediente não se aplica aos serviços e repartições públicas de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.


Rua Manoel Braga, 573 - Bairro: Caroba - Croatá-CE - CEP: 62390-000
Fone: (088) 3659 - 1164 - FAX (088) 3659 1164
CNPJ: 10.462.349/0001-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 1º de dezembro de 2022.


**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**